



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ETP n.º 006/2025 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Abdon Batista/SC.

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento é constitutivo, conforme Lei nº 14.133/2021, da primeira etapa do planejamento de uma contratação e apresenta os devidos estudos a fim de atender à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DA NECESSIDADE:

A contratação do Trio Parada Dura é uma escolha estratégica para a festa de aniversário do município de Abdon Batista, pois o grupo é um ícone do sertanejo raiz, com uma longa trajetória de sucessos e uma base de fãs sólida. A sua inclusão no evento visa não apenas a diversificação da programação musical, mas também a preservação e valorização da cultura sertaneja tradicional, que é uma das principais manifestações culturais da região.

Além disso, a presença do Trio Parada Dura no evento permitirá que os mais diversos públicos, especialmente aqueles que possuem um vínculo emocional com as músicas e com a história do grupo, se sintam representados e celebrados. Assim, a contratação do Trio é essencial para fortalecer a identidade cultural local e proporcionar uma experiência inesquecível para todos os participantes da festa





3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade considerando a faculdade legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O show do Trio Parada Dura será realizado no dia 26 de abril de 2025, com a entrega da apresentação no formato de show musical, atendendo à qualidade e ao conteúdo exigido para a programação da festa.

A contratação do Trio atenderá aos requisitos de qualidade artística, sendo relevante para o sucesso do evento e o cumprimento das normas e regulamentos relacionados a eventos públicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Realizou-se levantamento de mercado com base nas informações sobre o Trio Parada Dura, considerando seus cachês e disponibilidade para a data do evento. A análise comparativa foi realizada com outras opções dentro do gênero musical sertanejo universitário, garantindo o melhor custo-benefício e a conformidade com as exigências legais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação do Trio Parada Dura para a realização de um show musical de qualidade, proporcionando uma experiência enriquecedora para o público. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a competitividade do processo.





7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento das necessidades, os itens e suas quantidades foram assim definidos:

Item	Unid.	Quant	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	01	show	Contratação do Trio Parada Dura para a realização de show nacional na Festa do Município no dia 26 de abril de 2025, na cidade de Abdon Batista, com animação que inicia as 23:00 e termino as 01:00 horas da manhã	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA





ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A contratação do Trio Parada Dura não possui correlação ou interdependência com outras contratações para o evento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa o sucesso do evento, o fortalecimento da identidade cultural de Abdon Batista e a promoção da integração da comunidade, além de garantir um show de qualidade para o público presente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração pública se compromete a seguir todos os procedimentos legais e administrativos para garantir a realização do evento e o cumprimento das normas de segurança e regulamentação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe responsável pela organização do evento declara que a contratação do Trio Parada Dura é viável, atendendo às necessidades do evento e às condições legais, financeiras e técnicas.

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A viabilidade da contratação é assegurada pela adequação do Trio ao perfil do evento e à disponibilidade orçamentária, além da conformidade com as exigências legais e regulatórias.

15. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:





O show será realizado no Parque Municipal de Eventos Eutímio Pucci Ceregatti, no dia 26 de abril de 2025, conforme a programação do evento.

16. RESPONSÁVEL:

- Área requisitante: Secretaria Municipal Turismo e Cultura

MARCOS CRISTIANO GONÇALVES LINS
Secretário de Turismo e Cultura de Abdon Batista

- Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

DIEINE REGINA ANTUNES
Assessora de Gabinete

Abdon Batista/SC, 13 de março de 2025.



